



Moção nº 48/2024

Protocolo 942 Envio em 15/10/2024 13:56:46

Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira.

Moção de Parabenização a todos os professores dessa municipalidade pela comemoração do dia dos Professores.

Apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização a todos os professores dessa municipalidade pela comemoração do dia dos Professores

Neste dia 15 de outubro, comemoramos o dia dos professores, data em que se homenageia os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento em nosso país. Essa data foi oficializada nacionalmente como feriado escolar através do Decreto Federal nº 52.682 de 14 de Outubro de 1963, no governo do João Belchior Marques Goulart. O Decreto definiu a razão do feriado: “Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do Mestre na sociedade moderna, fazendo participar alunos e as famílias”.

Destacamos o nosso carinho, valorização e respeito a essa categoria de alta relevância social, responsável não apenas pela formação das novas gerações de crianças e jovens, mas principalmente pela construção de uma sociedade mais justa e fraterna, com igualdade de oportunidades para todos. A vocês, Professores, que dedicam sua vida a tão nobre e distinta profissão, nossos sinceros agradecimentos.

Resta nos mais uma vez enaltecer os nossos Mestres que com dedicação, responsabilidade e excelência educam e preparam crianças, jovens e adultos para as provas da vida.

Por tais motivos, apresentamos a presente Moção em reconhecimento e gratidão a todos os professores de nosso município.



Propomos, ainda, que cópia desta proposição seja encaminhada para todas as unidades de ensino através da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital .

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 15 de outubro de 2024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

